



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais



INDICAÇÃO n° 10/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

O Vereador (a), **Juscelma Augusto Silva** que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, que providencie uma manutenção para a abertura da porta de entrada da capela velório.

Justificativa: justifica -se essa indicação, a pedido da população e familiares de entes queridos, também venho observando a tempo a dificuldade que os atendentes de funerária tem em passar com o caixão pela porta.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 10 de Maio 2022.

Juscelma Augusto Silva
Juscelma Augusto Silva

